

Lei N.º 6.759 de 29 de Setembro de 2014

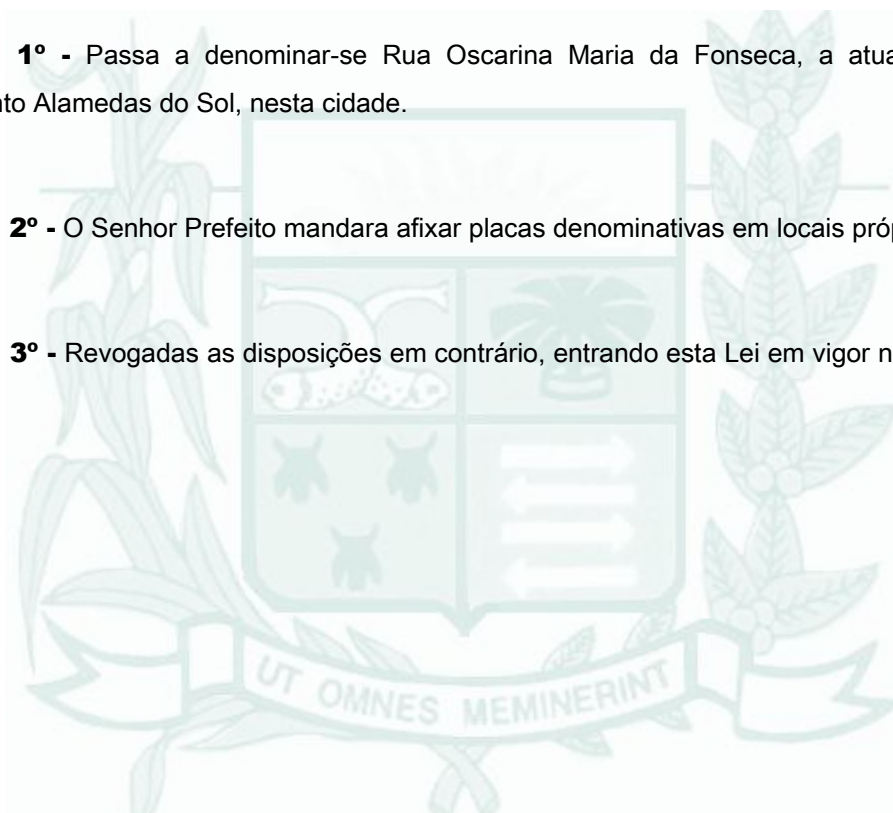
**Dispõe sobre denominação de
Via Pública.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, por iniciativa do Vereador Marcílio de Faria, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Oscarina Maria da Fonseca, a atual Rua C, do Chacreamento Alamedas do Sol, nesta cidade.

Art. 2º - O Senhor Prefeito mandara afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.



Dr. Jeová Moreira da Costa

Prefeito Municipal de Araxá